



PROJETO DE RESOLUÇÃO PRS/0003.4/2017



Lido no Expediente
31ª Sessão de 25/04/17
Às Comissões de:
(5) Justiça
(14) Trabalho
(25) Saúde
Secretário

Institui o mês Abril Verde dedicado a ações de Prevenção de Acidentes e Doenças do Trabalho no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Art. 1º Fica instituído o Abril Verde, mês dedicado à realização de ações preventivas de acidentes e doenças do trabalho.

Parágrafo único. O símbolo da campanha aludida no *caput* deste artigo será “um laço” na cor verde.

Art. 2º O mês Abril Verde tem como objetivo conscientizar a população catarinense, por meio de procedimentos informativos e educativos, sobre ações preventivas de acidentes e doenças do trabalho e divulgar normas relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

Art. 3º No mês Abril Verde poderão ser priorizadas ações informativas e educativas de promoção e prevenção em saúde, tais como:

I - diálogo social e institucional: incentivo ao diálogo com a sociedade e com instituições públicas e privadas, notadamente por meio de parcerias voltadas à realização de ações preventivas de acidentes e doenças do trabalho e ocupacionais;

II – educação para a prevenção: desenvolvimento de ações educativas, pedagógicas e de capacitação profissional;

III – estudos e pesquisas: promoção de estudos e pesquisas sobre causas e consequências dos acidentes de trabalho, e temas conexos, a fim de auxiliar no diagnóstico e no desenvolvimento de ações de prevenção e de redução dos custos sociais, previdenciários, trabalhistas e econômicos decorrentes;

IV – efetividade normativa: adoção de ações e medidas necessárias ao efetivo cumprimento das normas internas e internacionais ratificadas pelo Brasil sobre saúde, segurança e meio ambiente de trabalho, assim como ao aperfeiçoamento da legislação vigente;

V - propor campanhas sobre Saúde e Segurança no Trabalho;

VI – a iluminação, em verde, do prédio da Assembleia Legislativa;

VII - a colocação de laços verdes nos seus Edifícios;



VIII - a exposição de fotografias em sua sede, tendo como tema o meio ambiente do trabalho, e a colocação de mensagens no site da Assembleia Legislativa do Estado alusivas ao meio ambiente de trabalho saudável;

IX – palestras, eventos, seminários, congresso e capacitações na perspectiva da saúde do trabalhador, com base nos dados da acidentalidade do estado de Santa Catarina;

X - concursos de frase ou redação;

Art. 4º A Mesa Diretora regulamentará as ações previstas nesta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,

Deputado CESAR VALDUGA



JUSTIFICATIVA

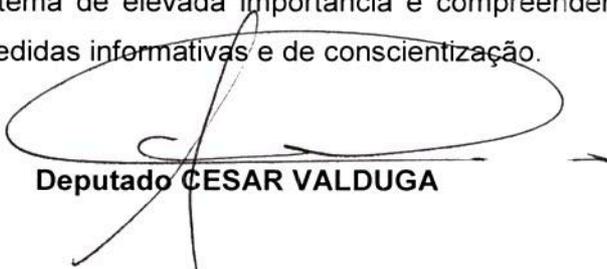
O Movimento Abril Verde foi iniciado em 2012 e tem o objetivo maior de reduzir os acidentes de trabalho e os agravos à saúde do trabalhador, além de mobilizar a sociedade para prevenção das doenças que ocorrem em decorrência do trabalho. Abril foi o mês escolhido, pois no dia 7 se comemora o Dia Mundial da Saúde e no dia 28, o Dia Mundial em Memória às Vítimas de Acidentes do Trabalho, proposta pela OIT (Organização Internacional do Trabalho) a todos os países membros. Verde foi a cor escolhida por estar associada aos cursos relacionados à saúde e o símbolo do Movimento é o laço verde, assim como o laço do Outubro Rosa e de outros tantos movimentos da sociedade em torno de uma causa nobre.

O estado de Santa Catarina, de acordo com o Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) da Secretaria Estadual de Saúde de Santa Catarina, registrou, no período de 2014 a 2015, 2.631 acidentes de trabalho fatais (no mesmo período, o INSS registrou apenas 1.492, pois, são relativos somente aos trabalhadores celetistas).

Desse total 94% do sexo masculino e 6% do sexo feminino. Os acidentes de transportes foram os recordistas de óbitos, com 53% do total apurado. As mortes por quedas ficaram em segundo lugar com 20% dos registros, em terceiro lugar com 11% aparecem as vítimas por impactos e explosões, outros 8% por corrente elétrica, 6% por causas variadas e 2% por afogamento.

Outro dado extremamente preocupante e que reclama medidas efetivas imediatas é do DATASUS (Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde do Brasil) que denuncia que no período de 2005 a 2014 **Santa Catarina liderou a média de taxas de mortalidade por acidentes de trabalho do Sul do Brasil.**

Dessa forma, é de extrema importância que esse Projeto de Resolução seja aprovado para que esta Casa possa cada vez mais contribuir com o debate sobre esse tema de elevada importância e compreender que vidas podem ser salvas através de medidas informativas e de conscientização.


Deputado CESAR VALDUGA